



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 12178/2025

Processo Número: 24013/2025 | Data do Protocolo: 30/06/2025 15:21:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310032003800390038003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que realize estudos para a criação de áreas específicas para pets nos parques públicos estaduais.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de famílias que compartilham seus lares com animais de estimação, a criação de espaços públicos adequados para convivência tornou-se uma demanda cada vez mais presente nas cidades. Parques com áreas destinadas a cães e gatos, por exemplo, contribuem não apenas para o bem-estar dos animais, mas também para o fortalecimento dos laços entre tutores e seus pets, promovendo a socialização, o exercício físico e o lazer ao ar livre.

Além dos benefícios diretos aos animais, a criação desses espaços fortalece o senso de comunidade, estimula o uso dos parques públicos e incentiva práticas de posse responsável. Tais áreas podem contar com cercas, bebedouros, brinquedos, espaços para treinamento e lixeiras específicas para o descarte de resíduos, sendo planejadas com segurança e higiene para evitar conflitos ou riscos tanto aos animais quanto às pessoas.

Dessa forma, sugiro que o Governo do Estado avalie a viabilidade da implantação de áreas pet-friendly em parques públicos estaduais, priorizando regiões com maior adensamento populacional e carência de infraestrutura para lazer animal. A medida contribuirá para cidades mais inclusivas, saudáveis e acolhedoras para todos os seus habitantes — humanos e animais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Ricardo França**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em **30/06/2025 11:03**

Checksum: **B06DD66EC2E80AA75FBE7B2709634454FC702A6E9C812E0B1D7FD4F07DDB5F2B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.